



MUNICÍPIO DE POMBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do art.º 49 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 28 de dezembro, sexta-feira, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores;
- Ponto 1.2 - Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Orçamento para o ano económico de 2013;
- Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2013/2016;
- Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Mapa de Pessoal para o ano económico de 2013;
- Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a redefinição da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pombal;
- Ponto 2.6 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), com a duração de 8 meses, da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliares de ação educativa), para a secção de educação – Jardins de Infância do concelho de Pombal, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município;
- Ponto 2.7 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre asfaltagem de estradas e caminhos na freguesia de Albergaria dos Doze (lugares de Albergaria dos Doze, Vale Pomares, Gracieira e Murzeleira) – Proc.º n.º 22/2012 - Autorização para assunção de compromissos para os exercícios seguintes;
- Ponto 2.8 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre remodelação/ampliação da ETAR de Pombal – Proc.º n.º 35/2012 - Autorização para assunção de compromissos para os exercícios seguintes;
- Ponto 2.9 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre autorização para assunção de compromissos relativo a bens e serviços para exercícios seguintes;
- Ponto 2.10 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre autorização para assunção de compromisso para exercícios seguintes, relativo aos encargos com o pagamento das bolsas de estudos do ano letivo 2012/2013;
- Ponto 2.11 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais dos projetos e ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho;

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 21 de dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,